



Protocolo: 1680660
Data: 03/04/2025
Título: PORTARIA Nº 198/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 113 a 113

PORTARIA Nº 198/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.282 de 28/12/2021 e da Portaria nº 058/2023 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/01736**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário o Despachante Sr. **IGOR MARTINS DE MENDONÇA**, inscrito no CPF **061.775.911-16**, titular da empresa **40.418.265 IGOR MARTINS DE MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.418.265/0001-29**, situada **RUA 13 DE MAIO, 869, CIDADE ALTA - ARIPUANA/MT**.

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de **ARIPUANÃ/MT** e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)